

# Lista de Participantes do Jogo - A. PORTUGUESA LONDRINENSE

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 28

A. PORTUGUESA LONDRINENS x CA CAMBÉ

11/09/2022 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: RODRIGO APARECIDO PEREIRA

Assistente 1: ALESSANDRO RODRIGUES MORI

Assistente 2: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE O

4º Árbitro: VITOR HUGO ALEXANDRE DE LIMA

Delegado: JOSE CARLOS BARIONI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	706.957	LUCAS COSTA LIMA	LUCAS	GT
2	501.330	MICHAEL ALLAN FERREIRA DE SA	MICHAEL	T
3	370.671	DIMAS ROBERTO DOS SANTOS SILVA	DIMAS	T
4	657.138	GIOVANNI PORTELLO NASCIMENTO	GIOVANNI	T
5	402.363	PEDRO HENRIQUE GOMES ANANIAS	PEDRO	T
6	649.632	TARSO HUGO FONSECA DE ALMEIDA RODRIGUES	TARSO	T
7	697.566	EULLER OLIVEIRA ANDRADE	EULLER	T
8	696.576	EMERSON DOS SANTOS CAMPOS	EMERSON	T
9	778.038	LUIZ FERNANDO DA SILVA JUNIOR	LUIZ	T
10	582.221	VITOR MIGUEL FATEL DOS SANTOS	FATEL	T
11	502.777	LUCAS MATHEUS SANTOS DA SILVA	MACEIO	T
13	738.265	HEITOR AUGUSTO DIAS DOS SANTOS	HEITOR	R
14	764.441	HANNS MILLER SILVA SANTANA	HANNS MILLER	R
15	732.904	DAVID DE OLIVEIRA SANTOS	DAVID	R
16	682.097	DAVID HENRIQUE BAGATIN LOPES	DAVID	R
17	747.835	ANDREY GACHET AMERICO DE OLIVEIRA	ANDREY	R
18	353.399	IAGO FERNANDO JACINTO SANCHES	IAGO SANCHES	R
19	465.259	ANSELMO VINICIUS GOMES DE OLIVEIRA	ANSELMO	R
20	440.129	CAIO VINICIUS BARBOSA PASQUALAO	CAIO	R
21	623.514	ANTONIO CARLOS CANDIDO FILHO	ANTONIO	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador:

Aux. Téc.: WALBERT RAMOS MARTINS JUNIOR

Prep. Físico: RAPHAEL DE SOUZA PEIXOTO - CREF: 033006-G/PR

Registro: 462  
Prep. Goleiro: MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE

Médico: FABIO DA SILVA KUNHAVALICK CRM-28142

Registro: 198  
Mas/Fis/Enf: VALENTIN ALEXANDRE HIGINO - CREF: 125/DEMEC/PR/83

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

  
MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA LEITE

Supervisor

  
PEDRO HENRIQUE GOMES ANANIAS

Capitão

# Lista de Participantes do Jogo - CA CAMBÉ

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 3ª DIVISÃO - 2022

Jogo N°: 28

A. PORTUGUESA LONDRINENSIS x CA CAMBÉ

11/09/2022 - 15:30

Local: Mun. Jacy Scaff

Londrina



Árbitro: RODRIGO APARECIDO PEREIRA

Assistente 1: ALESSANDRO RODRIGUES MORI

Assistente 2: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE O

4º Árbitro: VITOR HUGO ALEXANDRE DE LIMA

Delegado: JOSE CARLOS BARIONI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R
1	411.418	GABRIEL FERREIRA BATISTA	GABRIEL	GT
2	591.814	DAVID DA SILVA COSTA MOREIRA	DAVID	T
4	406.529	LUCAS CESAR MARQUES	LUCAS	T
5	549.337	HIAGO MANOEL CHAGAS	HIAGO	T
6	640.527	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	PEDRO	T
7	413.929	PEDRO FELIPE RAMOS VIANA MENDONCA	PEDRO	T
8	514.040	KAIO VINICIUS DA SILVEIRA MONTEIRO	KAIO	T
9	686.715	KAUA HENRIQUE GOMES PAIAO	KAUA	T
10	388.550	MATHEUS SIQUEIRA	MATHEUS	T
11	435.818	LUCAS WINTTER DA SILVA CARDOSO	LUCAS	T
23	639.543	CLEITON COSTA SANTOS	CLEITON	T
12	711.668	ANDERSON SOUZA LIMA DA SILVA	ANDERSON	GR
15	736.314	DYORGENES SANTANA ABREU	ABREU	R
16	436.408	LEONARDO OSORIO DOS SANTOS	LEONARDO	R
17	698.876	BRUNO CHAGAS COSTA DA SILVA	BRUNO CHAGAS	R
18	587.653	PATRICK DE SOUZA ALVES	PATRICK	R
19	778.926	ANDRE GONCALVES REIS	ANDRE	R
20	614.970	ANDRE LUIS VERAS NEPOMUCENO DA SILVA JUNIOR	ANDRE	R
21	694.669	RAMON OLIVEIRA RODRIGUES	RAMON	R
22	714.327	RAFAEL ALBINO DE LIMA	RAFAEL	R

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: MARCOS DANILO FERRARI - Registro: 1625

Aux. Técn.:

Prep. Físico: DANIEL DA SILVA E SILVA - Registro: 449

Prep. goleiro: VOLCIMAR SILVA DE LIMA - Registro: 374

Médico:

Mas/Fis/Enf: ANDERSON LEONARDO DE SOUZA - Registro: 869

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBDJ). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

MARCOS DANILO FERRARI

Supervisor

CLEITON COSTA SANTOS


Capitão



## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Os representantes legais do A. Portuguesa Londrina (mandante) e Camacã Atlético Clube (visitante), clubes participantes do **Campeonato Paranaense de Futebol Profissional da 3ª Divisão – Temporada 2022**, na partida agendada para o dia 11/09/22, de acordo com item 11 da ata de reunião arbitral e considerando o art. 26, Parágrafo único do regulamento da competição, concordam em utilizar o mesmo profissional médico Dr.(a) Fabio (médico), CRM nº 28142, indicado pelo clube mandante da partida.

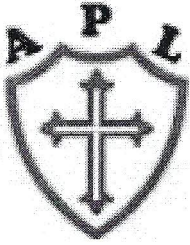
*Diante do exposto, firmam o presente termo de responsabilidade, ficando obrigatoriamente submetidos as instruções médicas do profissional acima mencionado, durante todo o andamento da partida.*

  
\_\_\_\_\_  
Mandante

  
\_\_\_\_\_  
Visitante

  
\_\_\_\_\_  
**Fabio Kunhavalick**  
Ortopedista e Traumatologista  
CRM 28142 RQE 23381

Médico



## ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE

**CENTRO DE TREINAMENTO:** Rua Louis Francisconi, 730 – Jardim Castelo – Londrina, PR

CEP: 86026-415. FONE: (43) 3337-9045 / FAX: (43) 3356-9045

E-mail: [portuguesafutebol@sercomtel.com.br](mailto:portuguesafutebol@sercomtel.com.br)

Site: <http://www.portuguesalondrina.com.br>

Londrina-Pr, 23 de agosto 2022

A

4ª – Cia de Policia Militar

Prezado Senhor,

Venho por meio deste solicitar a presença de policiais militares no jogo do campeonato paranaense Profissional, que será realizado no próximo dia 11 de Setembro de 2022 as 15:30 Hrs no estádio JACY SCAF (CAFÉ), Londrina PR

Jogo:

Associação Portuguesa Londrinense X Cambe Fc  
LOCAL ESTADIO JACY SCAF (CAFÉ).

PUBLICO DE 100 PESSOAS APROXIMADAMENTE

Certo de poder contar com Vossa preciosa atenção, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Edson A. Moreti  
Associação Portuguesa Londrinense



**CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA  
ATENDIMENTO COM UTI- MÓVEL**

Por este instrumento particular, de um lado a empresa **SALVA-VIDA SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº **02.752.378/0001-77**, com sede em Londrina - PR, na Av. Santos Dumont, 438 - doravante denominada simplesmente **CONTRATADA** e **ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE**, pessoa jurídica de direito privado, cadastrada no CNPJ nº **75.740.399/0001-46**, com sede em Londrina - PR, na Rua Louis Franciscon 730. PR- Jd Castelo, contato Edson Moreti- 43 99128-6199 doravante designada **CONTRATANTE**, com as seguintes cláusulas:

**1 - A CONTRATADA** prestará ao **CONTRATANTE**, serviço de Atendimento de Urgências e Emergências Médicas, durante a realização do evento de **"CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL - TERCEIRA DIVISÃO DE 2022"** na seguinte data e horário:

1 Fase Grupo B:

**Datas: 28/08/2022-11/09/2022-18/09/2022-25/09/2022-09/10/2022 e 16/10/2022**

**Horário: das 15:30hs às 17:30hs.**

Local: Estádio Municipal Jacy Scaff- Estadio do Café – Londrina/PR.

Endereço Avenida. Henrique Mansano N°889 – Londrina-PR

**2 O atendimento** será com 01 (uma) **UTI MÓVEL BÁSICA** COM: **01 SOCORRISTA E 01 PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM**. A UTI estará equipada com: cardioversor / desfibrilador / eletrocardiógrafo / respirador de transporte / medicamentos / materiais e equipamentos necessários para atendimento de urgência e emergência clínico e trauma.

**3 - O CONTRATANTE** pagará à contratada, o valor total de **R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais)**, sendo que o pagamento deverá ser realizado antecipadamente à Vista. **Multa de 30% no valor estipulado em casos de rescisão contratual e alterações no horário do evento.**

**4 - O CONTRATANTE** reconhece expressamente que os valores inerentes ao serviço contratado constituem-se em dívida líquida e certa, ensejando execução judicial em caso de inadimplemento.

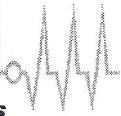
**5 - A não exigência**, por parte da **CONTRATADA**, de qualquer das obrigações ora assumidas pelo **CONTRATANTE**, será levada em conta de mera liberalidade por parte daquela, e não caracterizará renúncia a qualquer dos dispositivos ora avençados e tampouco tipificará novação.

**6 - A CONTRATADA** não assume qualquer responsabilidade por eventuais danos sofridos pelo **CONTRATANTE** e ou assistidos, decorrentes de caso fortuito ou força maior nos termos da lei.



# SALVA-VIDA

**SOS** Emergências Médicas



7 - O **CONTRATANTE** fica ciente de que a única obrigação que o presente contrato impõe à **CONTRATADA**, é a de atender ao seu chamado ou de outra pessoa que tenha ciência da emergência, e prestar o serviço de emergência descrito na cláusula "1" e supra, além de realizar o traslado a estabelecimento hospitalar, dentro dos limites fixados neste contrato, e em obediência ao disposto nas cláusulas "2" acima.

8 - De igual forma, o **CONTRATANTE** fica plenamente ciente de que as obrigações derivadas do presente contrato para a **CONTRATADA** são obrigações de meio, e não de resultado, em virtude do que, a **CONTRATADA** não se responsabiliza por nenhum dano que possa vir a sofrer o **CONTRATANTE** ou qualquer assistido, derivado da emergência para qual seja convocada a intervenção da **CONTRATADA**.

9 - O **CONTRATANTE** declara que procedeu a atenta leitura aos termos do presente contrato, nenhuma dúvida persistindo estando pois, de perfeito acordo com o que aqui foi avençado.

10 - Não obstante a idoneidade e boa fé inerentes às partes contratantes ficam eleitas o foro da Comarca de Londrina - PR. para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

**Obs: Se houver a necessidade de prorrogar o horário do evento que já está estipulado no contrato, a CONTRATANTE deverá comunicar no mínimo com 15 minutos de antecedência e assinar a prorrogação do mesmo para pagamento posterior ao evento.**

Caso necessário remoção de pacientes ao pronto socorro que ultrapasse o horário contratado, será cobrada hora excedente proporcionalmente.

SALVA-VIDA SOS EMERGENCIAS MÉDICAS  
CNPJ - 02.752.378/0001-77

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA LONDRINENSE  
CNPJ: 75.740.399/0001-46  
EDSON MORETI  
CPF: 599.820.399-20

Londrina, 19 de julho de 2022.

02.752.378/0001-77

SALVA VIDAS S.O.S.  
EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.

Avenida Santos Dumont, 438  
Bairro Boa Vista- CEP 86.039-090  
LONDRINA - PR